



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Execução de Título Extrajudicial 0010837-68.2021.5.15.0024

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/08/2021

Valor da causa: R\$ 68.363,32

Partes:

EXEQUENTE: GILBERTO HERVAZ

ADVOGADO: ELINALDO MODESTO CARNEIRO

EXECUTADO: TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE CENTRAL LTDA

ADVOGADO: LUCIANA DE GIACOMO PENGO DA COSTA

EXECUTADO: WAGNER CRISCUOLO

ADVOGADO: LUCIANA DE GIACOMO PENGO DA COSTA

EXECUTADO: ALIDES JOSE RICHIERI

EXECUTADO: J. O. G. CRISCUOLO

ADVOGADO: LUCIANA DE GIACOMO PENGO DA COSTA

TERCEIRO INTERESSADO: CLELIA GRIZZO CRISCUOLO



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

J A U

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 111575.2.0028111-26

MATRÍCULA

FL.

28.111

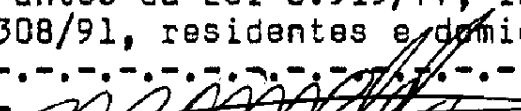
01

UM PRÉDIO COMERCIAL, construído de tijolos e coberto de telhas, situado nesta cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, na rua Rangel Pestana nº 11, com seu terreno respectivo e anexo medindo 12,00 metros de frente por 17,00 metros de frente aos fundos, encerrando a área de 204,00 metros quadrados, confrontando: pela frente com a referida rua Rangel Pestana, pelo lado direito com a Área do rio Jaú (margem esquerda), pelo lado esquerdo com José Merchan Ferraz e, pelos fundos com Olivia Buzzato.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

CADASTRO MUNICIPAL:- 06 4 01 86 0197.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

REGISTRO ANTERIOR :- Transcrição nº 24.134 do Livro 3-2.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

PROPRIETÁRIOS:- JOSE MERCHAN FERRAZ, RG.nº3.253.018/SP, aposentado, e sua mulher GERTRUDES MULERO MERCHAN FERRAZ RG.nº12.631.930/SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. em comum nº107.762.308/91, residentes e domiciliados nesta cidade.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Jaú, 06/10/1986. O Oficial:- 

R. 01/28.111 = Nos termos da escritura pública de venda e --
compra, lavrada em 02 de outubro de 1986, no 1º
Tabelionato de Notas de Jau, livro 792, fls.324, JOSÉ MERCHAN
FERRAZ e sua mulher GERTRUDES MULERO MERCHAN FERRAZ, já quali-
ficados, transmitiram por venda, a WAGNER CRISCUOLO, RG.nº2.1
94.254/SP, CPF.nº304.725.208/49, comerciante, brasileiro, ca-
sado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei-
6.515/77, com CLÉLIA GRIZZO CRISCUOLO, residente e domicilia-
do nesta cidade, o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pelo-
valor de CZ\$-22.500,00.-.-.-.-.-, Jau, 06/10/1986. O Oficial:-

R.02/ 28.111 = Em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora, expedido em 30 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Thomaz Dias Parra, nos autos de Execução nº 1.496/2001, que o BANCO BRADESCO S.A., CGC/MF nº 60.746.948/2001, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP, move em relação à VERA LÚCIA DOS SANTOS RAMOS, brasileira, casada, comerciante, CPF/MF nº 058.513.258-

- continua no verso -

•

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saet
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Jobs



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Valide aqui
este documento

JAÚ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

52, residente à Rua Waldomiro Alves de Oliveira, nº 01-15, na cidade de Bauru-SP; JOSÉ ONOFRE GRIZZO CRISCUOLO, brasileiro, comerciante, casado, CPF/MF nº 145.659.578-41; WAGNER CRISCUOLO, RG.nº 2.194.254 SSP/SP, CPF/MF nº 304.725.208-49, casado com Clélia Grizzo Criscuolo (a qual foi devidamente intimada) residentes na Rua Rangel Pestana nº 11, em Jaú; CILSO BENEDITO LEONEL, CPF/MF nº 826.278.948-20, residente na Rua Duque de Caxias nº 1.414, em Piratininga-SP, cujo r.mandado e demais documentos ficam arquivados nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao co-executado WAGNER CRISCUOLO, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da causa de R\$-7.153,38 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Wagner Criscuolo, acima qualificado.-----
Jaú, 18 de novembro de 2002. Eu, Alex de Lima Braga, Escrevente, digitei. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

R.03/ 28.111 = Em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora, expedido em 29 de outubro de 2002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, Estado de São Paulo, assinado pela MMA. Juíza de Direito Dra. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, nos autos da Ação de Execução nº 1.494/2001, que o BANCO BRADESCO S.A., CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, move em relação à VERA LÚCIA DOS SANTOS RAMOS, brasileira, casada, comerciante, CPF/MF nº 058.513.258-52, residente e domiciliada à Rua Waldomiro Alves de Oliveira, nº 01-15, na cidade de Bauru-SP; JOSÉ ONOFRE GRIZZO CRISCUOLO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 145.659.578-41; WAGNER CRISCUOLO, brasileiro, casado com Clélia Grizzo Criscuolo, RG.nº 2.194.254 SSP/SP, CPF/MF nº 304.725.208-49 (a qual foi devidamente intimada), ambos residentes e domiciliados na Rua Rangel Pestana nº 11, em Jaú; e CILSO BENEDITO LEONEL, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº 826.278.948-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.414, em

- continua na folha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG5DR-8PES9-549XD-ZC9GD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 111575.2.0028111-26



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAÚ

MATRÍCULA

28.111

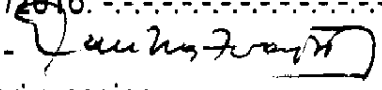
FL.

02

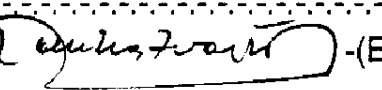
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Piratinunga-SP, cujo r. mandado e demais documentos que o acompanham ficam arquivados nesta Serventia, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente ao co-executado WAGNER CRISCUOLO, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da causa de R\$-71.819,84 (setenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário o Sr. Wagner Criscuolo, acima qualificado.-----
Jaú, 02 de janeiro de 2003. Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, Alexandre Lima Braga, Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, assino.-----

Av.04/ 28.111 – Jahu, 15/02/2016 – Protocolo nº 177.215, de 01/02/2016.

Foi decretada a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, nos autos do proc. nº. 00059837419994036117, que tramita pela 1ª Vara Federal local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central de Indisponibilidade - protocolo 201309.2515.00016586-IA-570, de 29/01/2016. -----
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino. -----

Av.05/ 28.111 - Jahu, 09/03/2018 - Protocolo nº 190.516, de 08/03/2018.

Por certidão judicial (protocolo penhora on line: PH000201206) de 08/03/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 00005983-74.1999.403.6117, proposta pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, contra Torrefação e Moagem de Café Central Ltda – ME, CNPJ nº 50.746.940/0001-00 e WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi PENHORADA para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 6.856,34. Wagner Criscuolo foi nomeado depositário. -----
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  - (Eduardo

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG5DR-8PES9-549XD-ZC9GD>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

J A U

FOLHA

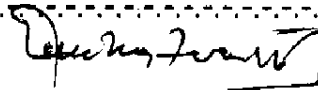
02

VERSO

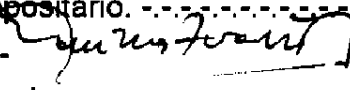
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.06/ 28.111 - Jahu, 17/08/2018 - Protocolo nº 193.458, de 14/08/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000224898) de 14/08/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº 00009386920114036117, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** Torrefação e Moagem de Café Central Ltda – ME, CNPJ nº 50.746.940/0001-00 e WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 122.914,90. Wagner Criscuolo foi nomeado depositário. -----
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  -(Eduardo
Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.07/ 28.111 - Jahu, 29/08/2018 - Protocolo nº 193.741, de 24/08/2018.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000226799) de 24/08/2018, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº 0001627-40.2016.403.6117, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 70.026,85. Wagner Criscuolo foi nomeado depositário. -----
Eu, Silvia Augusta Lima, Escrevente, digitei. Eu, -  -(Eduardo
Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-----

Av.08/ 28.111 - Jahu, 21/01/2019 - Protocolo nº 196.995, de 16/01/2019.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000247086) de 16/01/2019, passada pela 1ª Vara Federal local, emitida por José Márcio Delgado,
- continua na ficha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG5DR-8PES9-549XD-ZC9GD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM: 111575.2.0028111-26

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 11.157-5

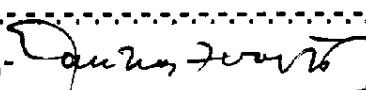
21/JAN/2019

MATRÍCULA

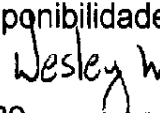
28.111

FICHA

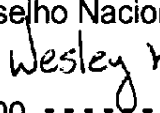
03

extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** - processo nº 0002881-53.2013.4.03.6117, **proposta** pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, **contra** Torrefação e Moagem de Café Central Ltda – ME, CNPJ nº 50.746.940/0001-00 e WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADA** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 204.495,98. Wagner Criscuolo foi nomeado depositário.
Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753E1010000024119419V.

Av.09/ 28.111 – Jahu, 12/06/2023 - Protocolo nº 229.604, de 31/05/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, nos autos do processo nº 00108376820215150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202305.3014.02732742-IA-170, de 30/05/2023. -
Eu,  (Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.
Selo digital: 1115753310A00000347148239

Av.10/ 28.111 – Jahu, 12/06/2023 - Protocolo nº 229.604, de 31/05/2023.

Esta matrícula passou a ter como Código Nacional de Matrícula o nº **111575.2.0028111-26**, conforme Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça.
Eu,  (Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.
Selo digital: 1115753E10A0000034714923L

Av.11/ 28.111 - Jahu, 10/10/2024 - Protocolo nº 240.674, de 03/10/2024.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000536897) de 03/10/2024, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo
-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG5DR-8PES9-549XD-ZC9GD

.:onr

 Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

 saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 111575.2.0028111-26

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

3

VERSO

Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010837-68.2021.5.15.0024 - **proposta** por GILBERTO HERVAZ, CPF nº 001.958.388-58, **contra** WAGNER CRISCUOLO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 68.363,32. Wagner Criscuolo foi nomeado depositário. Esta averbação foi feita em cumprimento à decisão de 11/09/2024, Fl.10, mencionada na certidão, que determinou a penhora sobre fração superior à pertencente ao executado.

Eu, *Silvia Augusta Lima* -(Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000038489824X

CERTIDÃO - Pedido: 240674	CUSTAS
Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º 28111 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9º) Assistência Judiciária e outras gratuidades.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Silvia Augusta Lima Escrevente
Jaú, 14 de outubro de 2024	



SELO DIGITAL

1115753E30A0000038489724X

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XG5DR-8PES9-549XD-ZC9GD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

